

PORTARIA Nº 166, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre declaração de ponto facultativo em virtude do feriado nacional do dia da Independência e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que regulamenta os feriados;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia da Independência, em 7 de setembro de 2023 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia que estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.260 de 05 de setembro de 2023 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças que declara ponto facultativo nas repartições públicas no dia 08 de setembro, sexta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 08 de setembro (sexta-feira) de 2023, em razão do feriado nacional do dia da Independência, dia 07 de setembro (quinta-feira).

Art. 2º - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos - RH convocar Servidores para o desempenho de atividades essenciais.

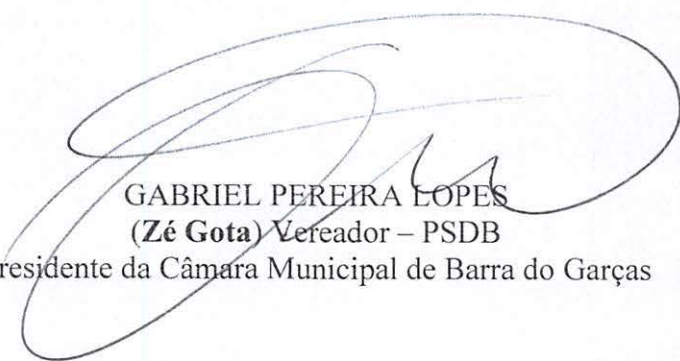
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 05 de setembro de 2023.

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado

Ato *1666* no mural

Local: Palácio Vereador, Dr. Dercy Gomes da Silva, Barra do Garças/MT, 05/09/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado

Ato *1666* no mural

Local: Palácio Vereador, Dr. Dercy Gomes da Silva, Barra do Garças/MT, 06/09/2023